



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 173, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2021, VISANDO A APURAÇÃO DE FATOS OU DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE AUTORIA DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento preliminar de sindicância, quando os fatos imputados a servidores não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria, consoante previsto no artigo 203 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o dever legal de assegurar o devido processo legal ao investigado,

CONSIDERANDO a relevância da sindicância como peça preliminar informativa do processo administrativo disciplinar, quando necessária e indispensável,

CONSIDERANDO as Comunicações Internas-CI nº. 41/2021 e 43/2021, subscritas pelo Secretário de Administração

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente de sindicância, ficando assim constituída:

I-TITULARES:

MARCELO BATISTA DOS SANTOS LINO-provido no cargo de Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº.237, de 01 de junho de 2017, matriculado sob nº.1640, inscrito no CPF nº.075.558.918-16;

ARCILEI DA SILVA, provido no cargo de Professor de Pedagogia, nomeado através da Portaria nº.190, de 21 de julho de 2016, matriculado sob nº. 1454, inscrito no CPF nº.429.770.961-91;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ZILDA DE OLIVEIRA-provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº.20, de 3 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2006, matriculada sob nº. 587, inscrita no CPF nº. 721.697.450-68;

II-SUPLENTE:

1º) DARCI RODRIGO TEIXEIRA-provido no cargo de Fiscal de Tributos, nomeado através da Portaria nº. 122, de 01 de setembro de 2010, matriculado sob nº. 916, inscrito no CPF nº. 904.562.892-91.

2ª) GREICE AMANN- provida no cargo de Professor I-Magistério, nomeada através da Portaria nº. 89, de 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 142, inscrita no CPF nº.990.979.400-44;

3º) VAGNER DANIEL PINTO, provido no cargo de Engenheiro Ambiental nomeado através da Portaria nº.179, de 28 de março de 2017, matriculado sob nº1603, inscrito no CPF nº.911.048.662-34;

§1º A escolha do Presidente e do Secretário da comissão será definida entre os membros, na primeira reunião dos trabalhos, designada para a investigação dos fatos e/ou elementos indicativos da autoria de infração imputada a servidores.

§2º A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, na forma do artigo 205 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, computados em dias ÚTEIS, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de abril de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 137, de 10 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviço de Profissional temporário – agente de conservação, realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais, realizam manutenção e pintura de meio-fio recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. VIGÊNCIA: 19/04/2021 a 18/04/2022. VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 07/2021, Processo de Compra nº 25/2021. ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / CONTRATANTE e, VAL SERVIÇOS CNPJ: 32.671.344/0001-19, CONTRATADA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 88, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificada as datas de 30 de agosto de 2021 e 30/1/2021, consignada no artigo 1º e parágrafo único do Decreto nº.88, de 23 de abril de 2021, para constar a seguinte redação:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de junho de 2021 (segunda-feira), o prazo para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativo ao exercício em curso, previsto no artigo 12 do Decreto Municipal nº. 12, de 21 de janeiro de 2021, assegurado o desconto de 20% (vinte por cento), em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 141 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O vencimento previsto no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº. 12/2021 para pagamento em três parcelas fica prorrogado para as seguintes datas: 30/6/2021, 30/7/2021 e 31/8/2021.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 20/2021

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 20/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com previsão de **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, com a finalidade de **registrar preços para contratações parceladas de serviços de recarga de extintores e aquisições parceladas de extintores, suportes e setas indicativas**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/>, em Licitações, e em <https://licitanet.com.br>.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 11/05/2021, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de abril de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 47, DE 03 DE MARÇO DE 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 1178/20, de 25 de Novembro de 2020, retifica os termos do Decreto Municipal nº 47, de 03 de março de 2021, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Fica acrescida à redação do artigo 1º a seguinte dotação orçamentária:

(57) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0000 – Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação – PJ 53.946,75

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 14.977,29

(116) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.021-0000 – Indenizações e Restituições 66.698,33

Total Suplementação: 143.112,37

Art. 2º - Fica acrescida à redação do artigo 2º a seguinte dotação orçamentária:

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 135.622,37

Total Anulação: 143.112,37

Art. 3º - Fica acrescido o artigo 2º-A ao Decreto nº 47, de 03 de março de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Fica retificado o decreto aberto no corrente exercício de crédito para as dotações orçamentárias, em atendimento à suplementação do presente decreto, sendo utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias, passando a vigorar com suplementação e anulação no total de R\$ **143.112,37** (cento e quarenta e três mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos)".

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no presente decreto.

Registre-se.

Publique-se.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 173, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2021, VISANDO A APURAÇÃO DE FATOS OU DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE AUTORIA DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento preliminar de sindicância, quando os fatos imputados a servidores não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria, consoante previsto no artigo 203 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o dever legal de assegurar o devido processo legal ao investigado,

CONSIDERANDO a relevância da sindicância como peça preliminar informativa do processo administrativo disciplinar, quando necessária e indispensável,

CONSIDERANDO as Comunicações Internas-CI nº. 41/2021 e 43/2021, assinadas pelo Secretário de Administração

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente de sindicância, ficando assim constituída:

I-TITULARES:

MARCELO BATISTA DOS SANTOS LINO-provido no cargo de Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº.237, de 01 de junho de 2017, matriculado sob nº.1640, inscrito no CPF nº.075.558.918-16;

ARCILEI DA SILVA, provido no cargo de Professor de Pedagogia, nomeado através da Portaria nº.190, de 21 de julho de 2016, matriculado sob nº. 1454, inscrito no CPF nº.429.770.961-91;

ZILDA DE OLIVEIRA-provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº.20, de 3 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2006, matriculada sob nº. 587, inscrita no CPF nº. 721.697.450-68;

II-SUPLENTE:

1º) DARCI RODRIGO TEIXEIRA-provido no cargo de Fiscal de Tributos, nomeado através da Portaria nº. 122, de 01 de setembro de 2010, matriculado sob nº. 916, inscrito no CPF nº. 904.562.892-91.

2º) GREICE AMANN- provida no cargo de Professor I-Magistério, nomeada através da Portaria nº. 89, de 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 142, inscrita no CPF nº.990.979.400-44;

3º) VAGNER DANIEL PINTO, provido no cargo de Engenheiro Ambiental nomeado através da Portaria nº.179, de 28 de março de 2017, matriculado sob nº1603, inscrito no CPF nº.911.048.662-34;

§1º A escolha do Presidente e do Secretário da comissão será definida entre os membros, na primeira reunião dos trabalhos, designada para a investigação dos fatos e/ou elementos indicativos da autoria de infração imputada a servidores.

§2º A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, na forma do artigo 205 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, computados em dias ÚTEIS, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.176, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 44/2021 assinada pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SABRYNA FELLER DOS ANJOS GARCIA**, inscrita no CPF sob nº. 008.663.652-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviço de Profissional temporário – agente de conservação, realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais, realizam manutenção e pintura de meio-fio recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. VIGÊNCIA: 19/04/2021 a 18/04/2022. VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 07/2021, Processo de Compra nº 25/2021. ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / CONTRATANTE e, DOS SANTOS SERVIÇOS CNPJ: 32.245.385/0001-43, CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **CONSTRUPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.395.657/0001-63, estabelecida a Rua Presidente Juscelino Kubistchek, nº 10, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor Raul Rodrigues da Silva, brasileiro, divorciado, Policial Militar, Carteira de Identidade nº 352.500 SSP/MT, CPF nº 284.286.171-04, residente e domiciliado na Estrada Rural, 27, Zona Rural, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma